



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA INTERNA PRODAE Nº 01/2024

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil - PRODAE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.000252/2024-91, torna público o resultado preliminar do processo seletivo da Chamada Interna PRODAE Nº 01/2024, que trata das inscrições para a concessão de auxílios do Plano de Permanência exclusivo para os discentes regularmente matriculados no Curso de Educação do Campo – Licenciatura, da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, *Campus* Dom Pedrito, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de oferecer condições de permanência e conclusão da graduação presencial, nos termos disciplinados por este documento e, em conformidade com a Resolução Consuni/Unipampa nº 84, de 30 de outubro de 2014, conforme segue:

DEFERIDOS

CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE
DOM PEDRITO	Eduardo Furtado Xavier	2450200046	X	X
DOM PEDRITO	Joao Victor Oliveira Requiell	1801090026	X	X

INDEFERIDOS

CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO
DOM PEDRITO	Barbara Silveira Rodrigues	2310200898	Documentação Não Entregue
DOM PEDRITO	Cecilia Rodrigues Cardozo	1801090002	Documentação Incompleta
DOM PEDRITO	Fatima Mariele Vieira Moreira	2013530009	Documentação Incompleta
DOM PEDRITO	Marcelo Fagundes de Oliveira	2013530015	Documentação Não Entregue
DOM PEDRITO	Thaina Lannes Gonçalves	2310200084	Documentação Não Entregue

Os discentes cujos auxílios foram deferidos deverão enviar ao NuDE do respectivo *campus* a Declaração de Cadastramento de Domicílio Bancário ([Modelo 24](#)), bem como o Termo de Compromisso de Ingresso no Plano de Permanência ([Modelo 23A](#)).

Nos casos de indeferimento, o discente poderá encaminhar pedido de recurso preenchendo o formulário específico ([Modelo 1](#)) e enviar para o e-mail prodaerecursos@unipampa.edu.br até às 23h59min do dia 28/02/2024.

O Resultado Final, após a fase recursal, será publicado no dia 04/03/2024. A concessão dos auxílios financeiros do Plano de Permanência fica condicionada à disponibilidade financeira da instituição.

Bagé, 27 de fevereiro de 2024.

Honória Gonçalves Ferreira

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Assistência Estudantil



Assinado eletronicamente por **HONORIA GONCALVES FERREIRA, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento e Assistência Estudantil**, em 27/02/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377523** e o código CRC **2BCB0444**.
